



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO N. 7.071/PMMA/2026.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CHEFE
DE DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO
BÁSICO SENHOR HEUDES BARRETO
SIMÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ
ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, o senhor **HEUDES BARRETO SIMÃO**, brasileiro, matrícula nº. 8729, residente e domiciliado no município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer com ônus para o erário público o cargo em Comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO**, a partir de 14 de setembro para cobrir licença médica do Titular o Senhor Paulo Sergio Pereira, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Parágrafo único - A Remuneração do Cargo em Comissão, ora nomeado, será a constante do anexo II, nível IV, Código CCD 04, da Lei nº. 2.639/PMMA/2025.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 14 de setembro de 2026.

Ministro Andreazza/RO, 11 de setembro de 2026.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Procuradora do Município – OAB/RO 2209